GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Núcleo de Material e Patrimônio	
Responsável pela Demanda: José de Arimatea Rodrigues de Oliveira	Matrícula: 520.284-1

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA – SESDS/PB e suas Unidades Administrativas descentralizadas: Corregedoria Geral - COGER, Ouvidoria Geral, DISP, Policlínica, Almoxarifado Geral e o Centro Integrado de Comando e Controle – CICC's de João Pessoa.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.
A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de fornecimento de água mineral em vasilhames de 20 litros, e água mineral em garrafas de 500 ml, com e sem gás, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDS/PB) e suas Unidades Administrativas descentralizadas. As unidades descentralizadas contempladas incluem a Corregedoria Geral (COGER), Ouvidoria Geral, DISP, Policlínica, Almoxarifado Geral e o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC's) de João Pessoa. A contratação de água mineral em vasilhames de 20 litros é essencial para garantir o fornecimento contínuo de água potável para consumo diário dos servidores e visitantes dessas unidades administrativas. A manutenção de um estoque adequado de vasilhames vazios de 20 litros é necessária para assegurar a logística eficiente de reposição de água mineral, evitando interrupções que possam comprometer o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho. Adicionalmente, a aquisição de água mineral em garrafas de 500 ml, com e sem gás, é fundamental para atender eventos e palestras promovidos pela SESDS. A disponibilidade de água mineral em garrafas individuais proporciona praticidade e conveniência durante essas atividades, assegurando a hidratação adequada dos participantes e colaboradores, o que é crucial para o sucesso e a qualidade dos eventos organizados pela Secretaria. Diante da necessidade constante de fornecimento de água mineral para garantir as condições adequadas de trabalho e a realização eficiente de eventos institucionais, a contratação do

SDSPRC202400504V01

Assinado com senha por [SDS74184] [SENHA] NAYARA LOUISE FLORIANO NASCIMENTO em 11/07/2024 - 10:46hs, [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 12/07/2024 - 09:46hs e [SDS23351] [SENHA] LAMARK VICTOR DONATO em 15/07/2024 - 16:03hs.
Documento Nº: 5436547.42902244-6352 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5436547.42902244-6352

PBdoc

fornecimento desses produtos se faz indispensável, visando manter a qualidade do serviço público prestado pela SESDS e suas unidades descentralizadas.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade de 7.300 água mineral de 20L sem vasilhame, 200 águas mineral de 20L com vasilhame e 3.600 unidades de Água mineral 500ml com e sem gás foi calculada com base nas necessidades estimadas das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDS/PB) e suas Unidades Administrativas descentralizadas, durante o período de 180 dias.

ITEM	2021	2022	2023	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA
ÁGUA mineral natural sem gás, garrafão retornável de 20 litros, acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde ou LAMIN. Não estando incluso o vasilhame.	-	-	-	7.300	Com uma média de consumo diário estimada e levando em consideração as especificidades de cada unidade, foi calculado um volume necessário que pudesse suprir as necessidades de todas as instalações por um período de 180 dias. Dessa forma, a quantidade de 7.300 água mineral de 20L sem vasilhame, 200 água mineral de 20L com vasilhame e 3.600 unidades de Água mineral 500ml com e sem gás cada foi determinada como a mais adequada para garantir uma reserva suficiente durante o período estipulado.
ÁGUA mineral natural sem gás, garrafão retornável de 20 litros, acondicionado em embalagem original, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade do fabricante. Estando incluso o vasilhame.	-	-	-	200	
ÁGUA mineral natural com gás, embalagem				3.600	

SDSPRC202400504V01

Assinado com senha por [SDS74184] [SENHA] NAYARA LOUISE FLORIANO NASCIMENTO em 11/07/2024 - 10:46hs, [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 12/07/2024 - 09:46hs e [SDS23351] [SENHA] LAMARK VICTOR DONATO em 15/07/2024 - 16:03hs.
Documento Nº: 5436547.42902244-6352 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5436547.42902244-6352

PBdoc

descartável de 500ml acondicionado em embalagem original com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade do fabricante. Registro no M.S. ou LAMIN.					
ÁGUA mineral natural sem gás, embalagem descartável de 500ml acondicionado em embalagem original com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade do fabricante.				3.600	

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados:
A entrega das águas deverá ser feita imediatamente após a conclusão do processo.

6. FONTE DE RECURSOS

A fonte de recurso será determinada dentro do fluxo processual desta Secretaria de Segurança.

Gestão/Unidade	
Fonte de Recursos	
Programa de Trabalho	
Elemento de Despesa	

7. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:
(x) Constam no Plano Anual de Contratações – PAC.
( ) Não constam no Planejamento Anual de Compras e deverão ser submetidos posteriormente a Diretoria Executiva da Central de Compras para análise.

SDSPRC202400504V01

Assinado com senha por [SDS74184] [SENHA] NAYARA LOUISE FLORIANO NASCIMENTO em 11/07/2024 - 10:46hs, [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 12/07/2024 - 09:46hs e [SDS23351] [SENHA] LAMARK VICTOR DONATO em 15/07/2024 - 16:03hs.
Documento Nº: 5436547.42902244-6352 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5436547.42902244-6352

PBdoc

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
João Pessoa, 09 de julho de 2024. **NAYARA LOUISE FLORIANO NASCIMENTO** Responsável pela Elaboração da Demanda Matrícula 186.571-4 **TEÓGENES ARAÚJO LIMA** Responsável pela Formalização da Demanda Matrícula 531.100-4

9. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS
De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado. João Pessoa, data da assinatura digital. **LAMARK VICTOR DONATO** Secretário-Executivo da Segurança e da Defesa Social

SDSPRC202400504V01

Assinado com senha por [SDS74184] [SENHA] NAYARA LOUISE FLORIANO NASCIMENTO em 11/07/2024 - 10:46hs, [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 12/07/2024 - 09:46hs e [SDS23351] [SENHA] LAMARK VICTOR DONATO em 15/07/2024 - 16:03hs.
Documento Nº: 5436547.42902244-6352 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5436547.42902244-6352

PBdoc